Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021 Ano I | Edição nº 121

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Notificações	**7**

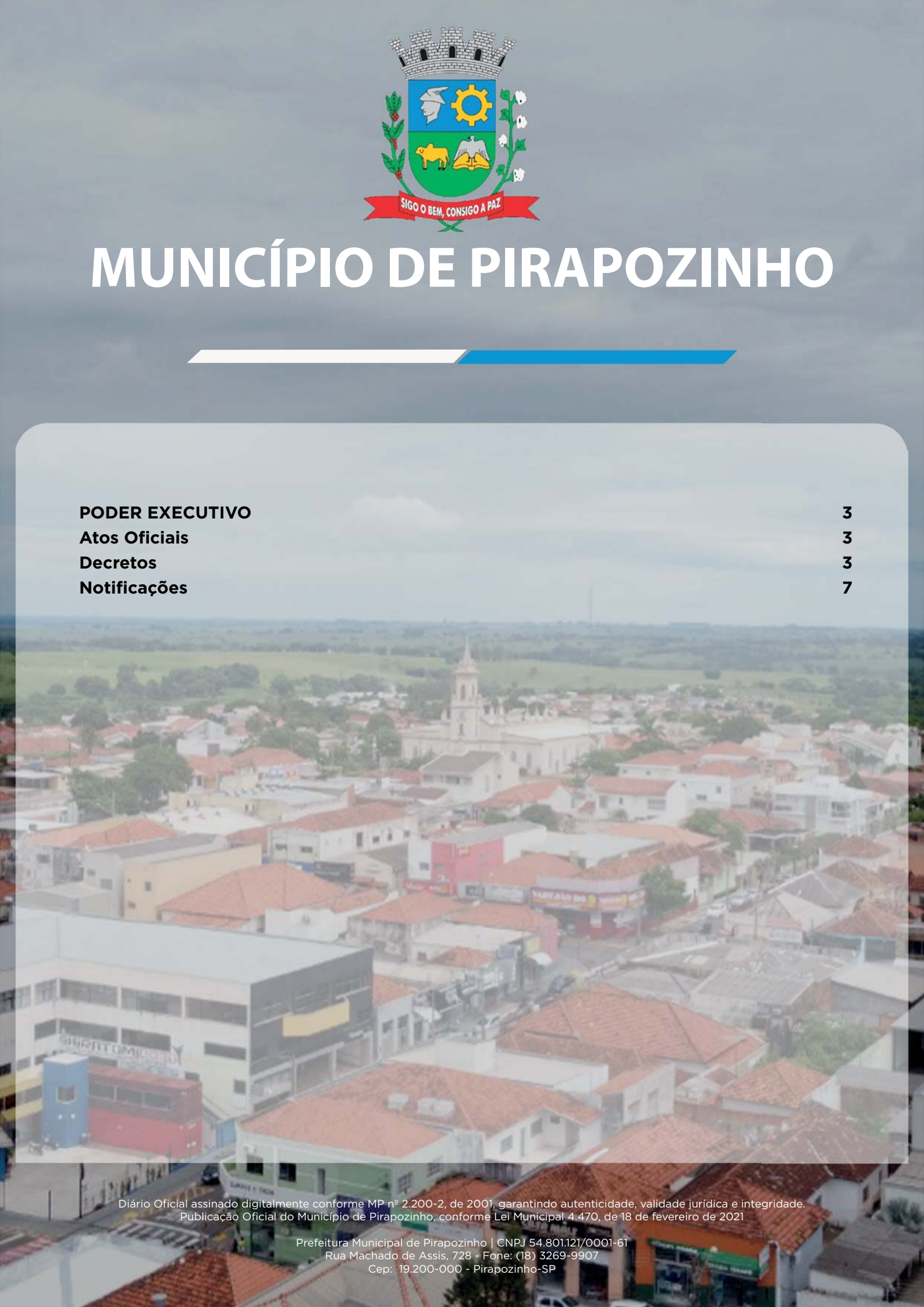

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.775, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº 4.462, de 23 de outubro de 2020, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
145		08.244.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
		R$ 20.000,00	
152		08.244.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
		R$ 20.000,00	
02	07	00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE
167		10.301.0009.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE–GERAL
		R$ 50.000,00	
179		10.301.0009.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
		R$ 50.000,00	
182		10.301.0009.2031.0000	MANUTENÇÃO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE–GERAL
		R$ 170.000,00	
185		10.301.0009.2037.0000	Enfrentamento da Emergência - COVID-19
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
		R$ 50.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02	04	01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
42		12.306.0006.2007.0000	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos
		R$ 50.000,00	
02	06 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	151	08.244.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
		R$ 40.000,00	
	154	08.244.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
		R$ 100.000,00	
02	07 00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE	
	163	10.301.0009.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE–GERAL
		R$ 170.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 29 de julho de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

GFSN/gfsn/djr-14h40min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 5.804, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
38	DESISTENTE		
39	MARIA DE FATIMA ROCHA DE ARAUJO	45850	25.810.500-8

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 02 de setembro de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-13h53min

Notificações

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Pirapozinho, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 54.801.121/0001-61, estabelecido à Rua Machado de Assis, nº 728, Centro, CEP 19200-000, cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, representado neste ato pela **Comissão Especial para levantamento dos loteamentos irregulares no Município, em especial as chamadas "Chácaras de Lazer/Recreio"**, Portaria nº 72, de 27 de julho de 2021.

NOTIFICADOS: FÁBIO HENRIQUE DE MELO, CPF/MF nº 218.805.948-46, RG 30.468.672, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, 496, Centro, em Pirapozinho, neste Estado.

WELINTON LUIZ GARCIA, CPF/MF nº 275.444.208-17, RG 29.354.464-5, residente na Rua José Peres Sanches, 20, Jardim Castilho, em Pirapozinho, neste Estado.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Chegou a conhecimento **da COMISSÃO ESPECIAL,** instaurada pela Portaria nº 72, de 27 de julho de 2021, do MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, que os notificados adquiriram uma área de terras em meio rural, na Rodovia Assis Chateaubriand Km 478 + 500 metros, e que estaria sendo realizado um parcelamento irregular de solo. Em diligência das equipes de fiscalização foi observado que a área foi objeto de obra de terraplenagem e estaqueamento de lotes e vias de circulação de pessoas e veículos. Pelas informações colhidas e vistoria in loco, com a finalidade de efetuar minucioso levantamento de todos os empreendimentos de "Chácaras de Lazer/Recreio", NOTIFICA a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias toda documentação e projeto pertinente ao loteamento situado nesta área, bem como paralise qualquer tipo de obra e beneficiamento, sob pena de instauração de procedimento para apuração de irregularidades e comunicação a autoridade Policial e Ministério Público.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos:

Pirapozinho, 27 de agosto de 2021.

Carlos Eduardo Soave de Carvalho	Vagner de Lima Carvalho	Newton Pereira da Silva
Presidente da Comissão	Relator	Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP





MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP





MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP





MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP





MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP



